



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor do senhor **RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.240.362-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa em matéria Ambiental, referente ao processo PA-MEM-2018/06931.

Belém, 05 de março de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração